CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N.º 164, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 130-A, I, da Constituição Federal, e considerando o disposto na Instrução Normativa AUDIN-MPU nº 1, de 20 de agosto de 2008, e no Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria CNMP-PRESI nº 196, de 06/11/2012, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 8/11/2012, Seção 2, p. 53, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 2º Designar a servidora MARIANA SOBRAL MAIA ARRAIS, matrícula 23.108, para exercer o encargo de substituta eventual do responsável pela conformidade dos registros de gestão das operações financeiras realizadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS